Indicação N°_____/2026
AUTOR: FÁBIO CARNEIRO - Solidariedade

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

INSTITUI O PROGRAMA "ESCOLA ABERTA NOS FINS DE SEMANA" NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta Indicação, sugerir ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a criação de programa Escola Aberta nos Fins de Semana no âmbito da rede municipal de ensino do Município de João Pessoa.

Art. 1º Fica instituído o Programa "Escola Aberta nos Fins de Semana" no âmbito da rede municipal de ensino de João Pessoa.

Art. 2º O Programa tem como finalidade promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer nas unidades escolares municipais durante os finais de semana.

Art. 3º Poderão ser ofertadas:

I. atividades esportivas;

II. oficinas culturais;

III. reforço escolar;

IV. cursos profissionalizantes;

V. atividades recreativas;

VI. ações comunitárias.

Art. 4º O Município poderá firmar parcerias com universidades, organizações sociais e iniciativa privada para desenvolvimento das atividades.

Art. 5º A participação no Programa observará disponibilidade orçamentária e critérios definidos em

regulamentação própria.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de João Pessoa, 20 de maio de 2026.

VEREADOR FÁBIO CARNEIRO
SOLIDARIEDADE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca ampliar a utilização dos espaços escolares públicos como instrumentos de integração comunitária, inclusão social e fortalecimento educacional.

A abertura das escolas nos finais de semana possibilita maior acesso da população a atividades culturais, esportivas e educativas, contribuindo para prevenção da violência, fortalecimento dos vínculos comunitários e valorização da educação pública.

A proposta também favorece o aproveitamento da estrutura já existente nas unidades escolares municipais, ampliando sua função social.

A iniciativa encontra respaldo no interesse público e na promoção de políticas integradas de educação, cultura, esporte e cidadania.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.